

Expediente nº 20.27.0010.0000067/2026-07

PORTARIA Nº 119/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Altera dispositivos da Portaria nº 3.060/2023, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso I, “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990; e

Considerando o teor da Portaria nº 3.060/2023, de 1º de dezembro de 2023, com as alterações das Portarias nºs 941/2024 e 44/2025, que instituiu Comissão de Prevenção a Situações de Riscos à Saúde Mental, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 315, de 23 de setembro de 2025, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que *“dispõe sobre as Comissões de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental e sobre sua atuação no combate à violência, aos assédios sexual e moral e à discriminação no âmbito do Ministério Público”*.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 3.060/2023, com as alterações da Portaria nº 41/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão, a que se refere o artigo anterior, será composta:

I – Procuradora de Justiça **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** – Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ;

II – Promotora de Justiça **Maura Silva de Aquino** – representante da Administração Superior;

III – Promotora de Justiça **Alessandra Pedral de Santana Suzart** – Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde;

IV – Promotora de Justiça **Talita Cunegundes Fernandes da Silva** – representante da Associação Sergipana do Ministério Público – ASMP;

VI – Diretora **Alessandra Souza de Santana** – representante da Diretoria de Gestão Estratégica Institucional – DIGEI;

VII – Coordenador **Luiz Flávio Andrade Prado** – representante do Centro Médico do MPSE;

VIII – Coordenadora **Ana Luíza Oliveira Sobral** – representante da Divisão de Equipe Interdisciplinar do MPSE;

IX – servidora **Mariana Moura Rocha** – representante do Sindicato dos Servidores Efetivos do Ministério Público de Sergipe – SINDSEMP;

X – servidora **Alliuska Caroline da Silva Oliveira** – representante da Diretoria de Recursos Humanos – DRH;

Expediente nº 20.27.0010.0000067/2026-07

XI – servidor **José Lucas Santos** – representante da Corregedoria-Geral do MPSE;

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 3.060/2023, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria e por outras Portarias anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **12/01/2026 13:19:49**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000067/2026-07**